



Defensoria Pública
de Mato Grosso do Sul

Nudem

Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa
dos Direitos das Mulheres - NUDEM



Ano 11 – 55º Edição | 1º Semestre 2025

Editorial

É com alegria e senso de responsabilidade que retomamos a publicação do boletim informativo do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. Dar continuidade a esse espaço, construído com tanto compromisso por Defensoras que são referência — inclusive em nível nacional — na pauta do enfrentamento à violência de gênero, é uma honra e um desafio.

Atuo como Defensora Pública há quase nove anos, tendo passado por diversas comarcas do interior do Estado, onde acompanhei de perto as múltiplas realidades vividas pelas mulheres. Desde maio de 2025, estou à frente da Coordenação do NUDEM, com o propósito de ampliar a atuação da Defensoria nas questões relacionadas à violência de gênero, levando a expertise do Núcleo às Defensorias do interior e fortalecendo o trabalho de Defensoras, Defensores, servidoras, servidores e colaboradoras e colaboradores da Instituição.

Nosso foco é garantir um atendimento qualificado, com perspectiva de gênero, humanidade, empatia e impulsionar ações de educação em direitos, especialmente no enfrentamento à violência contra as mulheres. Esta nova fase do boletim busca ser uma ponte entre o NUDEM e toda a rede de atuação da Defensoria, compartilhando entrevistas para inspirar nossa jornada, atualizações legislativas, jurisprudenciais e outros conteúdos relevantes.

Espero que seja mais uma ferramenta de fortalecimento institucional e de promoção da dignidade das mulheres em todo o Estado.

Boa leitura!

Kricilaine Oliveira Souza Oksman
Defensora Pública Coordenadora do NUDEM

Entrevistas



**THAÍS ROQUE SAGIN
LAZAROTTO,
Defensora Pública**

1. Como foi sua trajetória até se especializar na defesa dos direitos das mulheres, particularmente no

que tange à violência obstétrica e ao parto humanizado, e o que a motivou a focar nesses temas?

Tudo começou em 2015, quando assisti a uma palestra em Ponta Porã. Era um evento multidisciplinar promovido pela ESDP sobre parto humanizado e violência obstétrica. Nunca tinha ouvido falar sobre nada daquilo e me senti tocada.

Poucos meses depois, descobri que estava grávida do meu primeiro filho. Logo em seguida, me mudei para Bonito e enviei ao hospital da cidade um ofício modelo preparado pelo NAE, com perguntas sobre o atendimento obstétrico — número de partos normais, episiotomias, cesáreas etc. Acho que o que me motivou a trabalhar com o tema foi sentir na pele algumas daquelas violências. Claro que podemos (e devemos) nos dedicar com afinco a causas que nos são estranhas, mas algo poderoso acontece quando a barreira entre o pessoal e o profissional se quebra. Acredito que muitas que me leem entendem o que quero dizer. De toda forma, não me considero uma especialista. Me falta conhecimento teórico e entendimento prático. Não tenho propriedade nesse — e, honestamente, em nenhum outro — assunto, mas tenho interesse e curiosidade. E isso me move.

2. Quais foram os principais desafios que você enfrentou ao longo desses mais de 10

anos de atuação no interior do Estado, em uma região com características e demandas próprias, e como você os superou?

Acho que os principais desafios são comuns em muitos lugares e dizem respeito à nossa cultura de forma geral: a banalização da violência, a rígida hierarquização entre pessoas e profissões, o conformismo — essa ideia de que “sempre foi assim e sempre será”. Gostaria de poder dizer que os superei, mas isso seria ingênuo e pretensioso. Essas questões são estruturais e não se superam individualmente. É a comunidade que precisa superar. E isso leva tempo. Ainda assim, acredito que nesse processo algumas pessoas foram profundamente impactadas — a começar por mim. Passei a observar esses padrões dentro do meu próprio contexto: em casa, na Defensoria... Será que nós também não fechamos os olhos para o inaceitável? Será que não estabelecemos hierarquias injustas, adoecedoras e nos conformamos e nos beneficiamos com tudo isso? Penso que, além de mim, algumas dezenas de pessoas — sobretudo mulheres — deixaram de naturalizar a violência, entenderam que nenhuma pessoa ou profissão é melhor que a outra e que sim, a mudança é possível. Se isso pode ser considerado uma vitória, ela veio de um trabalho coletivo, cuidadoso, com muito diálogo — e, o que também é importante dizer, com leveza, afeto e bom humor.

3. A violência obstétrica é um tema ainda muito pouco discutido. Como você vê o panorama atual em relação ao enfrentamento desse tipo de violência, tanto no âmbito do sistema de Justiça quanto em relação à rede de saúde pública?

Tenho aprendido com os povos originários que a luta não tem fim. Tem começo, meio... e começo. A impressão que tenho é que estamos, mais

uma vez, no começo. E muita gente que carrega essa pauta há anos está exausta. É hora de outras e outros assumirem o bastão. No sistema de Justiça, a batalha é dura. A cultura dominante banaliza a violência, silencia saberes e dá mais crédito a certas profissões. Juízes e juízas fazem parte dessa cultura, e ela se reflete nos julgamentos. Por isso é tão difícil demonstrar, por exemplo, que uma episiotomia sem justificativa é uma violência. A ideia de que o/a médico/a sabe o que faz se sobrepõe à vivência da mulher — e cortar seu corpo sem necessidade parece algo “aceitável”. As regras processuais também não ajudam. Como provar uma fala grosseira durante uma consulta ou no parto? Na melhor das hipóteses, a mulher está acompanhada por um familiar — e, muitas vezes, essas testemunhas são descredibilizadas por serem... familiares. Frases como “ano que vem te vejo aqui de novo” ou “vai aprendendo porque mulher nasceu para sofrer” foram ditas durante partos aqui em Bonito. Mas como provar? Digo isso não para desestimular ações judiciais. Elas têm seu lugar. Mas as mulheres devem ter consciência do que vão enfrentar — e o sistema precisa de outras estratégias também. Acredito que dialogar, fortalecer, fiscalizar e contribuir com a rede pública de saúde é onde devemos concentrar nossas energias. O Centro de Parto Normal de Sidrolândia nos provou que a saúde pública pode, sim, ser de excelência. Ele só existiu por causa da luta incansável da nossa colega Thaisa Raquel. Infelizmente fechou, mas devemos seguir lutando para que outros centros como esse se abram.

4. Quais são os maiores obstáculos que as mulheres enfrentam em Bonito para garantir um parto humanizado, e de que maneira você tem trabalhado para garantir o acesso

a esse direito?

São tantos obstáculos que é até difícil nomeá-los. Muitas mulheres não desejavam ou planejavam essas gestações. Enfrentam dificuldades financeiras e sociais, têm preocupações urgentes e, muitas vezes, não conseguem sequer pensar sobre o parto. O sistema de saúde também não ajuda. O pré-natal é muito focado na saúde física da mãe e do bebê. Pouco — ou nada — se fala sobre saúde mental, sobre os medos em relação ao parto normal ou sobre as raízes desses medos. Também faltam informações científicas relevantes sobre as vias de parto. O hospital, por sua vez, não está preparado. Não há um protocolo de atendimento. Cada médico ou médica atua como acha melhor, e não há cultura de trabalho de equipe, colaborativo e multidisciplinar. Para enfrentar esse cenário, por muitos anos realizei rodas de conversa com gestantes nos postos de saúde e mantive reuniões frequentes com a Secretaria de Saúde e a direção do hospital. Também promovemos capacitações para servidores da atenção básica e do hospital. A ideia sempre foi colaborar na construção de um novo modelo — e não apenas apontar erros ou culpados.

5. Você poderia compartilhar algum caso emblemático ou exemplo de atuação que tenha trazido mudanças significativas para as mulheres da sua região no contexto do parto humanizado?

No ano de 2021, coletamos formalmente o depoimento de 14 mulheres que relataram violência obstétrica em Bonito. Foram relatos duríssimos. Uma mulher, que teve negado o direito de liberdade de posição para parir seu bebê, implorou para não fazerem episiotomia e ouviu: “Se eu não fizer, você mata seu filho. Você quer matar seu filho?” Uma outra contou

que se sentiu suja depois do parto, como se tivesse sido violada. Muitas relataram que nunca mais voltaram ao médico para cuidarem de sua saúde. Outras que o parto foi o maior trauma da vida.

A partir desses relatos, conseguimos firmar um Termo de Ajustamento de Conduta com o Município e o Hospital, com medidas importantes como a criação de um protocolo de atendimento com base nas recomendações da CONITEC e a contratação de profissionais da enfermagem obstétrica. Também conseguimos, de forma administrativa, o desligamento do médico acusado pelas 14 mulheres de violências diversas e erros médicos.

Foi, sem dúvida, a prova de que a união de mulheres pode transformar uma cidade.

6. Que estratégias você utiliza para conscientizar as gestantes e a comunidade sobre o direito ao parto humanizado e os impactos da violência obstétrica?

Rodas de conversa. Estive em todos os postos de saúde de Bonito conversando com gestantes. Visitei praças, escolas, comunidades ribeirinhas, camponesas... Fizemos até reuniões virtuais na pandemia. Se você começa a falar sobre parto numa roda de mulheres, as histórias surgem. É um tema que realmente atravessa todas nós. É tão importante quanto levar informação e escutar. Muitas vezes, nós defensoras e defensores achamos que somos os detentores do conhecimento. Estamos enganados. As mulheres têm muita sabedoria. Precisamos escutar.

7. Como você avalia a participação da Defensoria Pública nas políticas públicas relacionadas ao parto humanizado e à proteção das mulheres durante o processo

de gestação e parto?

A Defensoria Pública é essencial — especialmente no Mato Grosso do Sul, onde esse tema já vem sendo trabalhado pela instituição há mais de dez anos. Temos um papel de protagonismo. A população espera — e precisa — que sejamos firmes na proteção desse direito. A realização do Congresso pelo Parto Humanizado, que teve duas edições muito exitosas, mostra que estamos no caminho. Mas precisamos interiorizar esse debate. Estamos em todos os municípios do Estado. Essa luta também pode estar.

8. Quais parcerias você tem estabelecido com outras instituições para viabilizar um atendimento mais humanizado às mulheres no processo de parto?

Desde o início, esse trabalho foi feito com muitas mãos. Fundamos o coletivo Mães de Bonito, formado por mulheres da sociedade civil que me acompanharam nas rodas, reuniões com o poder público e na formulação de estratégias. Firmamos uma parceria importante com o Ministério Público. O promotor de justiça Alexandre Estuqui acompanhou a escuta das mulheres e ajudou a elaborar o TAC que firmamos com a Prefeitura e o Hospital. E sempre contei com o apoio irrestrito do Nudem — Thaís, Zeliana e toda a equipe, que agradeço sempre. Essas parcerias foram fundamentais para avançarmos. Sou, porque somos. Fiz, porque fizemos.

9. Após tanto tempo de atuação, quais são as conquistas mais significativas que você considera que foram alcançadas, seja no âmbito jurídico, social ou de saúde pública?

Ao longo dos últimos 8 anos, firmamos um TAC,

ajuizamos cinco ações judiciais indenizatórias (duas delas já procedentes), fizemos uma pesquisa com mais de 160 mulheres sobre o atendimento obstétrico e conseguimos o desligamento do médico.

Mas creio que a maior conquista foi o encontro e a união de tantas pessoas e instituições em torno dessa causa e o impacto positivo que todas nós tivemos com nosso movimento.

Lembro de uma mulher que nos procurou para relatar seu caso com o corpo curvado, o olhar no chão. Ela dizia que não tinha forças nem para levantar da cama. Algum tempo depois, após a demissão do médico que a atendeu, a reencontrei. Cabeça erguida, semblante alegre, postura firme.

Também nunca me esquecerei da Flavia, a jovem que realizou a primeira denúncia pública quanto as más práticas que sofreu no parto. Ela tinha apenas 22 anos e teve coragem de enfrentar uma cidade inteira durante o puerpério de sua primeira filha. Foi julgada, questionada e desacreditada. Mas também foi inspiração para muitas mulheres, foi entrevistada pela Folha de São Paulo e homenageada pelo Nudem.

Hoje Flavia é estudante de direito, estagiária do Ministério Público e uma mulher que sabe a força que tem.

O fato de que essas mulheres tenham conseguido alguma justiça, ainda que pontual e incompleta, me orgulha. Mas é o fato de termos nos conhecido e afetado as vidas umas das outras o que realmente me fascina e engrandece.

10. Como você percebe a evolução da aceitação do parto humanizado na sua região ao longo dos anos, tanto por parte da população quanto dos profissionais de saúde?

Em 2017, pedi que a ESDP levasse o evento “Parto Humanizado x Violência Obstétrica” para

Bonito — o mesmo que assisti em 2015 em Ponta Porã. Foi difícil convencer as pessoas a irem. O tema despertava desinteresse — ou até aversão. Em 2025, a Secretária de Saúde de Bonito, três enfermeiras do hospital, o novo obstetra e quatro mulheres da sociedade civil viajaram 600 km para participar do Congresso da Defensoria sobre parto humanizado. Pra mim, isso diz muito. Não significa que vencemos ou que podemos descansar. Mas mostra que esse trabalho incansável — essa militância de formiguinha — fez diferença.

11. Quais são os próximos passos para fortalecer a atuação da Defensoria Pública na luta contra a violência obstétrica e na promoção do parto humanizado no interior do Estado?

Devemos seguir firmes na atuação extrajudicial, especialmente buscando a concretização da carta de intenções construída no Congresso pelo Parto Humanizado. A criação de Centros de Parto Normal deve ser uma prioridade. E o debate precisa chegar a todos os municípios de MS, por meio de rodas de conversa com mulheres, movimentos sociais, secretarias de saúde e direções de hospitais.

12. Qual mensagem você gostaria de deixar para outras defensoras e profissionais da área que estão começando a atuar nessa área tão essencial para a saúde das mulheres?

Não trabalhem sozinhas. Somos seres interdependentes. Essa sociedade individualista tenta nos convencer de que damos conta de tudo sozinhas: casa, trabalho, filhos... Não é verdade. Precisamos nos lembrar que juntas somos mais fortes, mais inteligentes, estamos mais protegidas — e, por isso, vamos mais longe. Como diria Elicida: *tudo, tudo, tudo que nós tem é nós*.

13. Por fim, poderia indicar algum livro, filme, série, documentário, etc., relacionado com a defesa das mulheres que tenha de alguma forma impactado sua vida ou mesmo atuação profissional?

Quero sugerir o livro *Mulheres, raça e classe* de Angela Davis.

Angela nos ensina que opressões de gênero, raça e classe se entrelaçam e precisam ser enfrentadas juntas — especialmente quando falamos de violência contra mulheres, inclusive no parto.

Não existe liberdade real se ela não é para todas.



TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI, Defensora Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, designada para prestar atendimento às mulheres vítimas de violência de gênero na Casa da Mulher Brasileira

de Campo Grande – MS, ex Defensora Pública do Estado do Pará. Graduada em bacharelado em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF), pós-graduada (lato sensu) em Direito da Mulher, com atuação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul nas comarcas de Cassilândia e Chapadão do Sul.

1. O que a inspirou a atuar na defesa das mulheres e no enfrentamento da violência de gênero dentro da Defensoria Pública?

Minha inspiração é, antes de tudo, de cunho pessoal e vocacional. Sou filha de uma assistente social que dedicou sua vida ao combate à violência de gênero, ao machismo e ao sexismo. Cresci acompanhando de perto sua luta e aprendendo, desde cedo, sobre a importância de construir uma sociedade mais justa para as mulheres ao observar uma funcionária pública

da rede atuando com excelência. Ao longo da minha formação jurídica, percebi que a Defensoria Pública era o espaço onde poderia, de fato, atuar de maneira transformadora na vida das mulheres, principalmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade.

2. Como você descreve sua trajetória profissional até chegar ao trabalho na Casa da Mulher Brasileira, considerando o tempo relativamente curto de sua atuação na Defensoria?

Apesar de não ser uma trajetória tão longa em termos de tempo, foi muito intensa e rica em aprendizados. Comecei como residente jurídica na Defensoria do Rio de Janeiro, o que me permitiu conhecer a realidade das grandes cidades e a complexidade dos problemas enfrentados pelas mulheres urbanas. Depois, tive a honra de atuar como Defensora Pública no Pará, coordenando a regional do Marajó, região marcada por desafios singulares, principalmente o isolamento e a vulnerabilidade social. Hoje, no estado de Mato Grosso do Sul, já passei pelas comarcas de Cassilândia e Chapadão do Sul e atualmente estou na Casa da Mulher Brasileira, onde meu foco é o atendimento de mulheres vítimas de violência.

3. Quais foram os maiores desafios que você encontrou ao assumir a responsabilidade pelo atendimento às mulheres vítimas de violência na Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira?

Sem dúvida, o maior desafio enfrentado é escutar relatos tão dolorosos diariamente, o que exige uma atuação com humanidade e empatia em contextos desafiadores.

4. Pode nos contar mais sobre as mudanças implementadas no atendimento, como alteração de horário e aumento da equipe?

Quais foram os principais motivadores dessas mudanças?

As mudanças foram motivadas pela percepção de que era necessário proporcionar maior acesso à justiça e acolhimento às mulheres vítimas de violência de gênero na Casa da Mulher Brasileira. Ampliamos o horário de atendimento, possibilitando que mulheres que trabalhem em horário comercial também pudessem ser atendidas. Além disso, com o apoio da administração superior da instituição, foi possível o reforço da equipe, inclusive com a designação de 1 (uma) psicóloga e 1 (uma) assistente social, o que garantiu uma escuta mais qualificada, através do atendimento multidisciplinar. Portanto, hoje os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, sem agendamento, de 7.30h às 19h, com vistas ao resguardo do atendimento centralizado nas demandas das mulheres em situação de violência.

5. Desde que implementadas as mudanças, você percebe algum resultado positivo no atendimento às mulheres? Quais melhorias foram observadas em termos de agilidade, acolhimento e proteção das vítimas?

Sim, os resultados têm sido bastante positivos. Com a equipe ampliada, conseguimos dar respostas mais rápidas, inclusive nas situações mais urgentes, como pedidos de medida protetiva. Além disso, com a ampliação do horário de funcionamento verificamos um aumento no número de atendimentos realizados, com uma média de 450 (quatrocentos e cinquenta) atendimentos mensais, realizados presencial e virtualmente. Por fim, com uma janela maior de horário de funcionamento, pude perceber que as assistidas conseguem ser atendidas, sem prejuízo de trabalharem e realizarem suas atividades cotidianas.

6. Como você mensura o impacto da reestruturação na eficácia do trabalho da Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira?

Mensuro o impacto tanto quantitativamente, pelo aumento do número de atendimentos realizados e da agilidade na realização das providências, quanto qualitativamente, através de um atendimento multidisciplinar e baseado na centralidade na mulher em situação de violência.

7. Quais são os desafios que ainda precisam ser enfrentados para garantir um atendimento cada vez mais eficaz e acolhedor às mulheres em situação de violência?

Ainda há muito a avançar, especialmente no tocante à ampliação do atendimento das mulheres vítimas de violência de gênero nas comarcas do interior do estado, em atenção ao que estabelecem os artigos 27 e 28, da Lei nº 11.340 de 2006. Trata-se de um desafio, eis que é necessário conciliar o acesso à justiça e a garantia dos direitos das mulheres, com a realidade desafiadora do cotidiano das defensoras e defensores das comarcas do interior do estado.

8. Quais são suas expectativas para o futuro da Casa da Mulher Brasileira e do atendimento às mulheres vítimas de violência no âmbito da Defensoria Pública?

Minha expectativa é que a Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira continue a se fortalecer como um espaço de referência e de atendimento humanizado às mulheres, em constante diálogo com a rede de proteção. Espero que possamos avançar levando um atendimento integral e de excelência a cada vez mais mulheres, de forma que a Defensoria Pública continue a ser uma das instituições protagonistas do sistema de proteção.

9. Como você enxerga o papel das Defensoras e Defensores Públicos no enfrentamento à violência de gênero, especialmente nas políticas públicas e práticas institucionais?

Vejo o papel das Defensoras e Defensores Públicos como central na promoção de políticas públicas efetivas de combate à violência de gênero. Somos porta-vozes da população vulnerável, garantindo o acesso à justiça e atuando na defesa dos direitos na esfera individual e coletiva, além da promoção dos direitos humanos. Ademais, o NUDEM, historicamente, é um núcleo que promove práticas institucionais de combate ao machismo, ao sexismo e a qualquer discriminação de gênero.

10. Para você, qual a importância de um Núcleo especializado, como o da Defesa das Mulheres, dentro da Defensoria Pública?

O Núcleo especializado é fundamental para garantir um atendimento técnico, sensível e integrado às especificidades das mulheres em situação de violência. Ele proporciona capacitação contínua, articulação com outros órgãos e protagonismo na elaboração de estratégias institucionais, além de dar suporte às Defensoras e Defensores de todo o estado.

11. Em sua perspectiva, de que forma o NUDEM pode contribuir com Defensoras e Defensores na ampliação e especialização do atendimento às mulheres?

O NUDEM atua como referência técnica, oferecendo capacitação, orientação e apoio para a atuação das Defensoras e Defensores Públicos. Além disso, produz materiais informativos, dialoga com a comunidade, movimentos sociais, órgãos e instituições públicas, bem como com o setor privado, fortalecendo a atuação institucional e garantindo o atendimento com perspectiva de gênero pelas

Defensoras e Defensores Públicos.

12. Por fim, poderia indicar algum livro, filme, série, documentário, etc. relacionado com a defesa das mulheres que tenha de alguma forma impactado sua vida ou mesmo atuação profissional?

Uma obra que me marcou muito foi “O Que é Lugar de Fala?” da Djamila Ribeiro, que aprofunda a importância das vozes das mulheres, especialmente das mulheres negras. Outrossim, indico o documentário “O Silêncio dos Homens”, produção que traz reflexões importantes sobre masculinidades e violência de gênero.

Nudem em Foco

DEFENSORIA E MUNICÍPIO DISCUTEM PARCERIAS PARA FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO À MULHER

No dia 21 de janeiro de 2025, a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul realizou uma reunião na Casa da Mulher Brasileira com a nova Secretária Executiva da Mulher de Campo Grande, Angélica Fontanari, para discutir parcerias e fortalecer o atendimento às mulheres em situação de violência.

O encontro, organizado pelo Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (Nudem), apresentou os serviços da Defensoria, que incluem assistência jurídica e promoção de direitos, além de destacar a importância de ações conjuntas para ampliar as políticas públicas voltadas à proteção e ao empoderamento das mulheres.

A Secretária reafirmou o compromisso de integrar esforços com a Defensoria, enfatizando a necessidade de uma rede sólida de apoio. Participaram também representantes da

Casa da Mulher Brasileira, do Judiciário e Defensoras Públicas, que reforçaram a importância do trabalho integrado no enfrentamento da violência de gênero.

Leia a matéria na íntegra: <https://www.defensoria.ms.def.br/imprensa/noticias/7263-defensoria-e-municipio-discutem-parcerias-para-fortalecer-a-rede-de-atendimento-a-mulher>

DEFENSORIA PARTICIPA DO LANÇAMENTO DO MONITOR DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, representada pela então coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (Nudem), Zeliana Luzia Delarissa Sabala, participou, no dia 27 de janeiro, do lançamento do **Monitor da Violência contra a Mulher**, ferramenta criada pelo Governo Estadual e pelo Poder Judiciário para a prevenção, monitoramento e enfrentamento das violências de gênero.

O monitor reúne dados de boletins de ocorrência, processos judiciais, medidas protetivas e canais de atendimento, além de informações históricas sobre a violência contra a mulher no Estado. Segundo a Defensora Zeliana, a ferramenta é um importante instrumento para subsidiar políticas públicas, estudos acadêmicos e ações concretas voltadas à redução da violência, especialmente contra mulheres negras, historicamente em situação de maior vulnerabilidade.

A iniciativa foi proposta pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS) e pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e busca fortalecer a educação em direitos humanos e enfrentar as raízes estruturais da violência de gênero.

Leia a matéria na íntegra: <https://www.defensoria.ms.def.br/imprensa/noticias/7271-defensoria-vai-ao-lancamento-de-monitor-da-violencia-contr-a-mulher>

DEFENSORIA PÚBLICA INTEGRAL FÓRUM PERMANENTE PARA FORTALECIMENTO DA LEI MARIA DA PENHA

A Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul passou a integrar o **Fórum Permanente de Diálogos com o Sistema de Justiça sobre a Lei Maria da Penha**, iniciativa voltada ao aprimoramento da aplicação da Lei n. 11.340/06. O fórum é resultado do Grupo de Trabalho Interinstitucional criado no início de 2024, responsável por elaborar uma Nota Técnica sobre medidas protetivas e as Diretrizes para o Processamento de Medidas Protetivas de Urgência, atualmente em consulta pública.

A Defensora Pública **Zeliana Luzia Delarissa Sabala** destacou que a consulta pública é uma oportunidade para ampliar o acesso das mulheres à justiça e garantir medidas protetivas mais efetivas. A Defensoria participou do fórum por meio da Comissão dos Direitos das Mulheres do **Conselho Nacional de Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege)**.

A participação da Defensoria no fórum contribuiu diretamente para o fortalecimento da aplicação da Lei Maria da Penha e para a defesa dos direitos das mulheres em situação de violência, com impacto imediato nas práticas institucionais e nas políticas públicas voltadas à proteção e ao enfrentamento da violência doméstica.

Leia a matéria na íntegra: <https://www.defensoria.ms.def.br/imprensa/noticias/7289-defensoria-publica-integra-forum-permanente-para-fortalecimento-da-lei-maria-da-penha>

DEFENSORAS E DEFENSORES SUBSTITUTOS PARTICIPAM DE CAPACITAÇÃO SOBRE PERSPECTIVA DE GÊNERO

Com o objetivo de tornar os atendimentos às assistidas da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul mais acolhedores e qualificados, 15 Defensoras e Defensores Públicos Substitutos participaram, no dia 7 de fevereiro, da capacitação “Aspectos Práticos de Atuação sob Perspectiva de Gênero”, promovida pelo **Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)**.

A atividade foi conduzida pelas Defensoras Públicas **Zeliana Luzia Delarissa Sabala**,

Edmeiry Silara Broch Festi e Thaís Dominato Silva Teixeira e contou com a presença da direção da Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP) e da Corregedoria-Geral da Instituição.

Durante o encontro, as Defensoras destacaram que atuar com perspectiva de gênero significa reconhecer a existência de uma sociedade patriarcal e machista, e trabalhar para minimizar os efeitos dessa realidade na vida das mulheres, promovendo o acesso a direitos e à justiça. Ressaltaram ainda a importância do trabalho integrado com outras instituições para romper o ciclo da violência e oferecer suporte adequado às mulheres vítimas.

O **NUDEM** atua em todo o Estado, atendendo casos de violência doméstica, sexual, obstétrica e demandas relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos. A Defensoria Pública presta apoio tanto na esfera cível, em questões como divórcio e guarda de filhos, quanto na esfera criminal, com solicitações de medidas protetivas e acompanhamento de processos como feminicídio.

Leia a matéria na íntegra: <https://www.defensoria.ms.def.br/imprensa/noticias/7310-defensoras-e-defensores-substitutos-participam-de-capacitacao-sobre-perspectiva-de-genero>

NÚCLEO DA MULHER DA DEFENSORIA REALIZA ATIVIDADES NO MÊS DOS DIREITOS FEMININOS

Durante o mês de março, em alusão ao Mês da Mulher, o **Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)** da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul realizou diversas ações para promover a educação em direitos humanos e o enfrentamento às violências de gênero.

No dia 11, a Defensora **Thaís Dominato Silva Teixeira**, a assistente social Elaine de Oliveira França e a assessora jurídica Thaís Rebello Miyasato conversaram com 300 idosos no Centro de Convivência Vovó Ziza, em Campo Grande, levando informações sobre direitos das mulheres e prevenção à violência.

No dia 13, Dra. **Thaís Dominato** palestrou no evento “Violência contra a Mulher: necessidade de reflexão e prevenção”, organizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Na mesma data, as Defensoras **Zeliana Luzia Delarissa Sabala e Edmeiry Silara Broch Festi** promoveram uma roda de conversa sobre a Lei Maria da Penha com estudantes do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone.

No dia 14, a Defensora **Zeliana Luzia** participou de uma ação na Praça Poesia, em Campo Grande, com mulheres atendidas pela Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Bahia, abordando direitos e cidadania. Ainda dentro das atividades, no dia 18, a então coordenadora do NUDEM esteve com militares da Base Aérea de Campo Grande para dialogar sobre violências de gênero.

As ações começaram no dia 10, com a participação da Defensora Thaís Dominato em uma transmissão ao vivo promovida pela Prefeitura de Cassilândia, tratando do tema “Violência psicológica: como identificar e quebrar o ciclo no relacionamento”. As iniciativas reforçam o compromisso da Defensoria em levar informação e fortalecer o combate às violências contra as mulheres, dentro e fora da instituição.

Leia a matéria íntegra: <https://www.defensoria.ms.def.br/imprensa/noticias/7358-nucleo-da-mulher-da-defensoria-realiza-atividades-em-mes-dos-direitos-femininos>

DEFENSORIA E ESTADO DIALOGAM COM DIVERSAS MULHERES DA SOCIEDADE

Em alusão ao mês internacional das mulheres, ao Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé e ao Dia Internacional contra a Discriminação Racial, a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, por meio do **Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)** e da **Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP)**, em parceria com a **Secretaria de Estado da Cidadania**, promoveu, no dia 21 de março, o evento “**Diversas, mas não dispersas: narrativas e possibilidades**”.

O encontro deu voz a mulheres de diferentes contextos sociais, possibilitando um diálogo interinstitucional sobre as lutas e desafios enfrentados em seus cotidianos. A Defensora Pública **Zeliana Luzia Delarissa Sabala**, então Coordenadora do NUDEM, destacou a

importância da eAscuta ativa para a construção de políticas públicas efetivas. A secretária de Estado da Cidadania, **Viviane Luiza da Silva**, reforçou a necessidade de ouvir as demandas das mulheres para garantir que as ações governamentais tenham real impacto.

O Defensor Público-Geral, **Pedro Paulo Gasparini**, enfatizou que a Defensoria Pública tem como prioridade discutir e garantir os direitos das mulheres em suas diversas especificidades.

As panelistas representaram diferentes segmentos: mulheres com deficiência, idosas, indígenas, jovens, fiéis de religiões de matriz africana e mulheres pretas e pardas. As falas trouxeram relatos sobre desigualdade, preconceito, violência e exclusão, com destaque para a importância da representatividade e da criação de políticas inclusivas. Giulia Rita, mulher trans e médica, alertou sobre a dificuldade de acesso da população trans a direitos básicos e a espaços de participação social, ressaltando a urgência de medidas afirmativas.

O evento reafirmou o compromisso da Defensoria Pública e do Estado em promover a escuta, o diálogo e a construção conjunta de políticas públicas voltadas à diversidade e aos direitos das mulheres.

Leia a matéria íntegra: <https://www.defensoria.ms.def.br/imprensa/noticias/7397-defensoria-e-estado-dialogam-com-diversas-mulheres-da-sociedade>

DEFENSORIA REALIZA ATENDIMENTO MÓVEL E LEVA INFORMAÇÃO SOBRE DIREITOS DAS MULHERES EM TRÊS LAGOAS

Como parte das ações do mês das mulheres, a **Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul** realizou, em parceria com a **Secretaria de Estado da Cidadania**, um atendimento móvel em **Três Lagoas**, voltado para mulheres em situação de vulnerabilidade e para o enfrentamento à violência de gênero.

A iniciativa, coordenada pela Defensora Pública **Zeliana Luzia Delarissa Sabala**, alcançou cerca de **300 mulheres** por meio de busca ativa, levando informações sobre direitos, proteção contra a violência e os serviços disponíveis para

apoio e acolhimento.

Os atendimentos jurídicos foram realizados no **Ônibus Lilás**, unidade móvel especializada no suporte a mulheres vítimas de violência, e materiais informativos foram distribuídos para ampliar o conhecimento sobre os mecanismos de proteção oferecidos pelo Estado.

A Defensora **Zeliana Luzia** ressaltou a importância de se aproximar das mulheres nos territórios, ouvir suas demandas e orientá-las sobre os direitos e serviços que podem garantir uma vida digna e livre de violência. Os atendimentos também contaram com a participação da Defensora Pública **Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza**.

Leia a matéria íntegra: <https://www.defensoria.ms.def.br/imprensa/noticias/7387-defensoria-realiza-atendimento-movel-e-leva-informacao-sobre-direitos-das-mulheres-em-tres-lagoas>

DEFENSORIA E OUTROS ÓRGÃOS SE UNEM PARA PREVENIR VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

A **Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul**, em parceria com a **Prefeitura de Campo Grande**, o **Tribunal de Justiça** e o **Ministério Público**, está em tratativas avançadas para a criação de um projeto que levará informações sobre os direitos das mulheres e prevenção à violência doméstica durante os encontros do **Bolsa Família**.

No dia 9 de junho, representantes das instituições se reuniram com a prefeita **Adriane Lopes** para alinhar o projeto, que visa conscientizar a população sobre o ciclo da violência e os diferentes tipos de violência contra as mulheres, que vão além da agressão física, incluindo violência psicológica, moral, sexual e patrimonial.

A Defensora Pública **Edmeiry Silara Broch Festi**, Coordenadora em exercício do **Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)**, destacou que o núcleo já mantém parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, promovendo palestras voltadas a beneficiárias do Bolsa Família, e que a ampliação dessas ações é fundamental para empoderar e informar as

mulheres.

O grupo de trabalho também contou com representantes do Ministério Público, do Tribunal de Justiça e da administração municipal. A iniciativa busca enfrentar um dos maiores desafios do Estado: o feminicídio. Mato Grosso do Sul é, proporcionalmente, o estado brasileiro com o maior número de assassinatos de mulheres, segundo dados do **Laboratório de Estudos de Feminicídios (Lesfem)** da **Universidade Estadual de Londrina (UEL)**.

A atuação conjunta visa garantir que mais pessoas compreendam os sinais da violência e saibam como buscar ajuda, fortalecendo a rede de proteção e prevenção.

Leia a matéria íntegra: <https://www.defensoria.ms.def.br/imprensa/noticias/7568-defensoria-e-outros-orgaos-se-unem-para-prevenir-violencias-contra-a-mulher>

Foi Notícia



19/03/2025. Tribunal de Justiça Estado de São Paulo. TJSP reconhece constitucionalidade de lei que reserva moradias para vítimas de violência doméstica em Guarulhos. Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo declarou, por unanimidade, a constitucionalidade da Lei Municipal nº 8.312/2024, de Guarulhos, que reserva 5% das moradias populares para mulheres vítimas de violência doméstica ou tentativa de feminicídio. A Prefeitura de Guarulhos alegava que a norma interferia na atuação do Poder Executivo e gerava despesas sem fonte de custeio. No entanto, a relatora, desembargadora Luciana Bresciani, destacou que a reserva de moradias não altera a estrutura ou atribuições da Secretaria de Assistência Social ou de qualquer outro órgão vinculado ao Executivo, nem implica aumento de gastos, conferindo concretude ao princípio da dignidade da pessoa humana e aos direitos sociais à moradia e à segurança.

Leia a matéria na íntegra por meio do link: <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=106533#:~:text=O%20>

[%C3%93rg%C3%A3o%20Especial%20do%20Tribunal.feminic%C3%ADdio%20decorrente%20do%20mesmo%20contexto](#)



Em celebração ao Mês da Mulher, a Defensoria Pública da União (DPU) publicou, no dia 19 de março, o **Manual de Atuação com Perspectiva de Gênero**. Elaborado pela Assessoria Especial de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (ASSEVM) e pelo Laboratório de Pesquisa e Inovação em Direitos Humanos da DPU (LabDPU), o documento oferece subsídios para aprimorar o atendimento às assistidas da instituição. O manual apresenta conceitos e orientações para uma atuação judicial com perspectiva de gênero, além de teses jurídicas aplicadas em diferentes áreas do direito. Também inclui anexos com protocolos de julgamento, legislação nacional de proteção à mulher e casos relevantes do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Leia a matéria na íntegra por meio do link: <https://direitoshumanos.dpu.def.br/dpu-por-elas-manual-de-atuacao-com-perspectiva-de-genero-e-divulgado-nesta-quarta-feira-19/>



21/05/2025. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) afastou a juíza Maria do Socorro Afonso por impedir o direito de uma adolescente de 13 anos, estuprada, de acessar o aborto legal. A magistrada atrasou o rito processual, protelando a decisão sobre o caso por mais de cinco semanas. Também responderá por sua conduta a desembargadora Doraci Lamar, que suspendeu a autorização do procedimento com base em argumentos frágeis e pautados por convicções religiosas. Nos dois casos, a dor, a autonomia e os direitos da menina foram ignorados, fazendo-a reviver toda a violência sofrida.

Leia a matéria na íntegra por meio do link: <https://www.intercept.com.br/2025/05/21/cnj-afasta-juiza-menina-estuprada/>



23/06/2025. A Justiça do Rio de Janeiro determinou a suspensão da Lei Municipal nº 8.936/2025, que obrigava unidades de saúde a exibirem cartazes com informações equivocadas sobre aborto. A decisão atende à solicitação do Ministério Público, que destacou que a imposição de tais cartazes compromete o direito à informação segura, fere a dignidade da pessoa humana e pode gerar efeitos danosos, afastando mulheres em situação de vulnerabilidade das unidades de saúde ou, ainda, as levando a buscar serviços clandestinos, colocando suas vidas em risco. Segundo o Ministério Público, a norma configura ato desinformativo, em desacordo com as diretrizes constitucionais de saúde e com o dever de proteção integral das mulheres. Para o parquet, ao invés de promover o acesso a informações corretas e seguras, a lei violava princípios fundamentais e agravava a situação de quem já se encontra em contexto de fragilidade. A decisão reafirma a importância da proteção à saúde, ao acesso à informação verdadeira e ao respeito à dignidade das mulheres, especialmente em temas sensíveis e de extrema relevância social.

Leia a matéria na íntegra por meio do link: <https://www.migalhas.com.br/quentes/433162/juiza-suspende-lei-que-obrigava-cartazes-contra-o-aborto-em-hospitais>



24.06.2025. Agência Senado. Vítima de violência doméstica terá prazo maior para fazer queixa, aprova CSP. A Comissão de Segurança Pública (CSP) aprovou projeto de lei que aumenta de seis meses para um ano o prazo para a vítima de violência doméstica fazer queixa ou representação contra o agressor. O PL 421/2023, da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável da senadora Margareth Buzetti (PSD-MT). O parecer foi lido na reunião pela senadora Damares Alves (Republicanos-DF). O texto segue agora para análise da Comissão de Direitos Humanos (CDH). A proposta modifica o Código Penal, a Lei Maria da Penha e o Código de Processo Penal. Atualmente, essas normas preveem que a vítima perde o direito de queixa ou de representação após seis meses, contados

a partir do dia em que se esgotar o prazo para oferecimento da denúncia ou do dia em que vier a saber quem é o autor do crime.

Leia a matéria na íntegra por meio do link: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/06/24/vitima-de-violencia-domestica-tera-prazo-maior-para-fazer-queixa-aprova-csp>



26/06/2025. Correio Braziliense. Violência vicária: quando entes queridos viram armas de agressão contra a mulher. Embora o Código Penal ainda não preveja um artigo específico sobre a violência vicária, essa forma de agressão já pode ser enquadrada na Lei Maria da Penha como uma manifestação de violência psicológica. No contexto da violência doméstica contra mulheres, a violência vicária representa mais uma forma de agressão. O termo, cunhado pela psicóloga Sônia Vaccaro, refere-se ao comportamento em que o agressor atinge terceiros com o objetivo de causar sofrimento emocional à mulher, caracterizando uma forma de violência indireta. Esses terceiros, geralmente, possuem forte vínculo afetivo com a vítima, sendo os filhos os alvos mais comuns, embora familiares, amigos, e até, animais de estimação também possam ser utilizados como instrumentos de agressão psicológica. O usual é que esse tipo de violência ocorra, após o fim do relacionamento, quando o contato direto com a mulher fica mais difícil, porém essa agressão também pode ser praticada para a manutenção do vínculo por meio dos filhos.

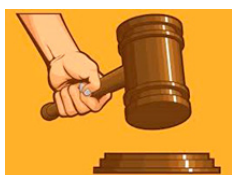
Leia a matéria na íntegra por meio do link: <https://www.correiobraziliense.com.br/direito-e-justica/2025/06/7182721-violencia-vicaria-quando-entes-queridos-viram-armas-de-agressao-contra-a-mulher.html>

Julgados



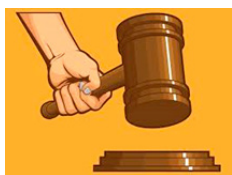
“É legítima a nomeação da Defensoria Pública para atuar como assistência qualificada à vítima, inclusive com direito à formulação de perguntas, sustentação oral no plenário do júri e participação ativa nos autos, sem necessidade de prévia habilitação judicial”.

STJ, AgRg no AREsp 2832489/PR



“É legítima a nomeação da Defensoria Pública para atuar como custos vulnerabilis da vítima de violência doméstica, não se confundindo com a figura do assistente de acusação, mesmo que a vítima não se manifeste”.

STJ, AREsp 2891883/RJ



“É obrigatória a prestação de assistência jurídica qualificada pela Defensoria Pública, nos termos estabelecidos

pela Lei Maria da Penha, sem necessidade de comprovação de hipossuficiência. O STJ reconheceu essa orientação como imperativa, reforçando o compromisso do sistema judicial com a proteção da mulher”.

STJ, REsp 2.211.682



“A mulher vítima de violência doméstica PODE RECORRER, PESSOALMENTE ou com

assistência jurídica, da decisão que revoga as medidas protetivas que lhe haviam sido concedidas”.

STJ, REsp 2.204.582



“Nos crimes de descumprimento de medidas protetivas, o consentimento da vítima NÃO AFASTA A TIPICIDADE DA CONDUTA, pois o bem jurídico tutelado é a eficácia da ordem judicial, e não apenas a integridade da vítima”.

STJ, AREsp n. 2.739.525



“O consentimento da vítima NÃO AFASTA a existência do crime de descumprimento de medida protetiva de urgência

QUANDO a vítima é INTIMIDADA pelo agressor ou por terceiros”.

STJ, AgRg no HC n. 860.073



“O trabalho invisível da mulher exercido no âmbito da economia do cuidado não pode ser desconsiderado na

fixação dos alimentos”.

TJDFT, Acórdão: 1961322, Processo:0703720-26.2023.8.07.0011



“Mulher que abdica de sua vida profissional, para dedicar-se à vida doméstica (filhos e marido) tem direito a pensão alimentícia desde a separação de fato”.

STJ, Resp 2138877



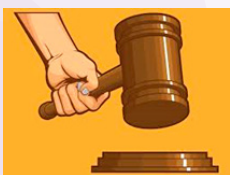
“Mulher que realizou parto prematuro e foi diagnosticada com depressão pós-parto poderá adiar posse de concurso por 120 dias”.

CNJ, Pedido de Providências 0000724-57.2025.2.00.0000



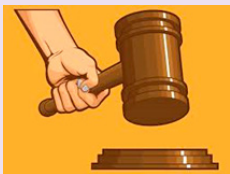
“Medidas protetivas de urgência. Natureza jurídica. Tutela inibitória. Conteúdo satisfativo. Vigência da medida não se subordina à existência de boletim de ocorrência, inquérito policial, processo cível ou criminal. Impossibilidade de fixação de prazo predeterminado. Duração subordinada à persistência da situação de risco”.

STJ, Recurso Especial 2070717/MG (2023/0157204-0), Tema repetitivo 1249



“Justiça do Trabalho reconheceu o direito de uma empregada da Caixa Econômica Federal, mãe de duas crianças com autismo (TEA), à redução de 25% na sua jornada, sem corte de salário ou benefícios.”

TRT 2ª Região, Processo n. 1000154-73.2025.5.02.0606



“Ciclo de violência doméstica prolongado pode aumentar pena-base do agressor, destacando os danos psicológicos, a presença do filho menor e a violência patrimonial”.

STJ, AREsp 2.341.255



“1. A condição de gênero feminino é suficiente para atrair a aplicabilidade da Lei Maria da Penha em casos de violência doméstica e familiar, prevalecendo sobre a questão etária; 2. A Lei Maria da Penha prevalece quando suas disposições conflitam com as de estatutos específicos, como o da Criança e do Adolescente”.

sobre a questão etária; 2. A Lei Maria da Penha prevalece quando suas disposições conflitam com as de estatutos específicos, como o da Criança e do Adolescente”.

STJ, REsp 2015598/PA, Tema Repetitivo 1186



“O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que planos de saúde devem cobrir partos de urgência, mesmo que o contrato não inclua cobertura obstétrica. Essa decisão reforça a proteção às gestantes e impede que planos de saúde se recusem a cobrir partos emergenciais, garantindo o atendimento em situações de risco, mesmo em planos contratados sem cobertura obstétrica”.

STJ, REsp 1.947.757.

Agora é Lei



LEI Nº 14.857, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Lei nº 14.857/2024 garante sigilo sobre o nome da vítima em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher. A intenção é resguardar a privacidade da mulher e da família além de preservar sua integridade física, mental e psicológica.

Anteriormente a decisão sobre o sigilo dependia da avaliação do juiz, exceto em casos já previstos em lei. Com a nova lei, a proteção é imediata e não requer nenhum procedimento adicional. Outros dados do processo, como o nome do investigado, NÃO terão sigilo. (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm#art17a.)



LEI Nº 15.116, DE 2 DE ABRIL DE 2025

A Lei nº 15.116/2025 institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a garantir a prestação de serviços odontológicos para reconstrução e reparação dentária de mulheres vítimas de agressões que tenham causado danos à sua saúde bucal. (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15116.htm#:~:text=Institui%20o%20Programa%20de%20

Reconstru% C3%A7%C3%A3o, danos% 20 %C3%A0% 20 sua% 20 sa% C3%BA de% 20 bucal.)

LEI Nº 15.123, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A Lei nº 15.123/2025 altera o artigo 147-B do Código Penal, para estabelecer causa de aumento de pena no crime de violência psicológica contra a mulher quando praticado com o uso de inteligência artificial ou de qualquer outro recurso tecnológico que altere imagem ou som da vítima. (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/Lei/L15123.htm)



LEI Nº 15.124, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A Lei nº 15.124/2025 veda a adoção de critérios discriminatórios contra estudantes e pesquisadores em virtude de gestação, de parto, de nascimento de filho ou de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção nos processos de seleção para bolsas de estudo e pesquisa das instituições de educação superior e das agências de fomento à pesquisa. (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/Lei/L15124.htm).



LEI Nº 15.125, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A Lei nº 15.125/2025 altera a Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), para sujeitar o agressor a monitoração eletrônica durante aplicação de medida protetiva de urgência em casos de violência doméstica e familiar. (https://www.planalto.gov.br/CCivil_03/_Ato2023-2026/2025/Lei/L15125.htm)

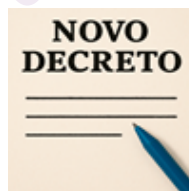


LEI Nº 15.139, DE 23 DE MAIO DE 2025

A Lei nº 15.139/2025 institui a “Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental” e altera a Lei de Registros Públicos para permitir que pais atribuam nome ao natimorto. Nova legislação busca assegurar o acolhimento humanizado a mulheres e familiares que enfrentam perda gestacional, óbito fetal ou neonatal. (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/Lei/L15139.htm)



Decreto



Decreto 12.516/2025, que alterou o Decreto 11.430/2023

Estabelece a reserva de no mínimo 8% das vagas em contratações públicas para mulheres vítimas de violência doméstica. O decreto também inclui critérios de desempate em licitações, priorizando empresas que desenvolvam ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho.



Prepara a Pipoca



“ENTRE MULHERES”.

Dirigido por Sarah Polley, conta a história de um grupo de mulheres em uma colônia religiosa isolada, que descobrem ter sido vítimas de abusos sexuais cometidos

pelos homens da comunidade. Diante desse choque, elas precisam decidir se perdoam os agressores ou se fogem da colônia, enfrentando a difícil escolha entre permanecer na sua fé e comunidade ou buscar um novo recomeço.

Leitura



ZANELLO, Valeska. Masculinidade e Dispositivo da Eficácia.

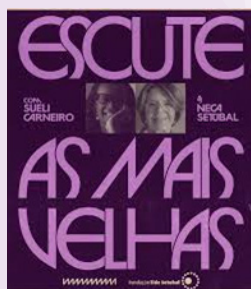
O livro tem como objetivo promover psicoeducação, apresentando conhecimento científico sobre as masculinidades por meio de tirinhas que retratam exemplos cotidianos, acompanhadas de textos cheios de questionamentos e reflexão sobre essas vivências.



No livro *Pedagogias das Travestilidades*, a educadora e ativista Maria Clara Araújo dos Passos narra a luta do Movimento de Travestis e Mulheres Transexuais

no Brasil para que o Estado reconheça essa comunidade como digna e assegure seus direitos sociais e políticos. Para isso, a autora documenta o saber gerado por esse coletivo desde 1979 até os dias atuais, desde sua atuação nas ruas até sua inserção no espaço privilegiado da academia.

Podcast



“**ESCUTE AS MAIS VELHAS**” é um podcast da Fundação Tide Setubal produzido pela Rádio Novelo que destaca e celebra a trajetória

de mulheres importantes para o feminismo e os direitos humanos no Brasil desde a redemocratização. O podcast apresenta entrevistas com figuras de referência na luta feminista e na promoção de direitos humanos, com novos episódios sempre às terças-feiras.



Datas Alusivas

JANEIRO

30/01 Dia Internacional da Não Violência e da Paz

FEVEREIRO

01/02 - Ratificação pelo Brasil da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, ONU)

05/02 - Dia Nacional da Mamografia

21/02 – Dia Internacional da Língua Materna

24/02 – Dia da conquista do voto feminino no Brasil

MARÇO

08/03 – Dia Internacional da Mulher

12/03 – Dia da Bibliotecária

15/03 – Dia Mundial da Consumidora

21/03 – Dia Internacional contra a Discriminação Racial

25/03 – Dia Nacional da Oficial de Justiça

ABRIL

02/04 – Dia da protagonista

07/04 – Dia da corretora e do jornalista

12/04 – Dia da Obstetra

15/04 – Dia mundial da desenhista

25/04 – Dia do latino-americano e da mulher negra

27/04 – Dia nacional da trabalhadora doméstica

28/04 – Dia da sogra

30/04 – Dia nacional da Mulher

MAIO

01/05 – Dia Internacional das Trabalhadoras

17/05 – Dia Internacional contra a Homofobia

18/05 – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

19/05 – Dia da Defensoria Pública

20/05 – Dia da Pedagoga

28/05 – Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Morte Materna

30/05 - Dia de Luta pela Maior Participação Política das Trabalhadoras Rurais

JUNHO

04/06 - Dia Internacional das meninas e meninos vítimas de agressão

04/06 – Dia Internacional das meninas e meninos vítimas de agressão

09/06 - Data da adoção pelo Brasil, da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, “Convenção Belém do Pará”

21/06 – Dia da luta por uma Educação não sexista e sem discriminação

28/06 – Dia do Orgulho Gay

23 à 29/06 – Semana Estadual de Combate à Violência Obstétrica

Lembre-se:

Busque ajuda!



*Você
não está
sozinha*

Ligue 190 - Polícia Militar

Ligue 193 - Bombeiros

Ligue 192 - Samu

Ligue 153
Patrulha Maria da Penha

Ligue 2020-1300
Casa da Mulher Brasileira

Violência contra a mulher:
**Você pode combater
a impunidade.**



EXPEDIENTE



Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
Defensoria Pública-Geral do Estado

Pedro Paulo Gasparini
Defensor Público-Geral do Estado.

Homero Lupo Medeiros
Primeiro Subdefensor Público-Geral.

Lucienne Borin Lima
Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Kricilaine Oliveira Souza Oksman
Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos
Direitos da Mulher.

**Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa
dos Direitos da Mulher - NUDEM**

Ano 11 - 55ª Edição - 1º Semestre de 2025

Colaboradores desta edição:

Kricilaine Oliveira Souza Oksman Defensora Pública e
Coordenadora do NUDEM

Amélia Luna Prado - Assessora do NUDEM.

Tais Soares Vieira Ferretti - Defensora Pública

Thais Roque Sagin Lazarotto - Defensora Pública

Geovana Pereira Guimarães - Estagiária do NUDEM

Diagramação: Leandro Roncisvalle Gonçalves | Assessoria ESDP.

Apoio: Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

NUDEM - Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Avenida Afonso Pena, 3850 - Centro - 79020-001 - Campo Grande-MS |
Email: nudem@defensoria.ms.def.br
Fone: (67) 3313-4918

Defensoria Pública de Defesa da Mulher - Casa da Mulher Brasileira
Rua Brasília, S/N, Lote 10A, Quadra 2 - Jardim Imá - Campo Grande-MS
Fone: (67) 2020-1328.



NUDEM
Núcleo Institucional de Promoção
& Defesa dos Direitos da Mulher



Escola Superior da Defensoria Pública
de Mato Grosso do Sul